



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI n.011/2024 – DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial.

**Vagner Alves de Lima**, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, **Faz saber que a Câmara Municipal aprovou; E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º**- Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$. 382.000,00** (Trezentos e oitenta e dois mil reais), destinados à execução de Convênio para Aquisição de Maquinas e Equipamentos (Trator Agrícola), financiado com Recurso do Governo Federal, através do Convenio nº 940891/2023, que será distribuído na seguinte dotação:

**020801 Assistência e Orientação Rural**

20.605.0015.2067.0000 - Manutenção da  
Agricultura e Abastecimento

4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente....R\$.382.000,00

**Art. 2º**. - O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recurso provenientes de Convênio com o Governo Federal, por excesso de arrecadação.

**Art. 3º**. - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 4º**. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Vagner Alves de Lima**  
Prefeito Municipal

